

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI Nº 8.844/09 foi publicada no  
DOE, nesta Data 26/06/09

Carla Diniz Sá



Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

**LEI Nº 8.844 , DE 25 DE JUNHO DE 2009**  
**AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Senhor Domingos  
Gomes de Aguiar Filho.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor **Domingos Gomes de Aguiar Filho**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de junho , de 2009; 121ª da Proclamação  
da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
Governador